



**CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO TCE/PE DE PROCESSOS QUE
TRANSITARAM EM JULGADO ANTERIORMENTE A 22/01/2024.**

(ITEM 56, ANEXO I da Resolução T. C. nº 269/2024)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento ao item 56, Anexo I da Resolução TC n.º 269/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que após buscas nos arquivos Municipais e nos Sistemas do Setor de Tributos, não foram localizadas Certidões de Débitos emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente a processos que transitaram em julgado anteriormente a 22/01/2024.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

João Alfredo/PE, 20 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
LARISSA CORDEIRO CAMPOS DE LIMA
Data: 20/03/2025 12:55:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Larissa Cordeiro Campos de Lima
Assessora Jurídica